



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GABINETE DO VEREADOR JONAS DE OLIVEIRA
MIRANDA



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 11/2026

Autor: Vereador Jonas de Oliveira Miranda

Súmula: “Declara a Escola Bíblica Dominical como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Colniza/MT e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara a Escola Bíblica Dominical como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Colniza/MT, em reconhecimento à sua relevância histórica, cultural, educacional e social para a comunidade colnizense.

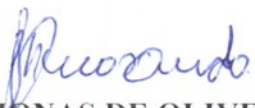
Art. 2º - Fica declarada Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Colniza/MT a Escola Bíblica Dominical, reconhecida como prática religiosa, educacional e cultural desenvolvida pelas igrejas cristãs, destinada ao ensino de princípios bíblicos, formação moral e fortalecimento dos valores familiares e comunitários.

Art. 3º - O reconhecimento de que trata esta Lei tem por objetivo valorizar e preservar a importância histórica, cultural e social da Escola Bíblica Dominical no Município de Colniza, como instrumento de formação espiritual, educacional e cidadã.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, aos 11 de março de 2026.


JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
Vereador – PL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 330/2026
Data: 12/03/2026 - Horário: 09:06
Administrativo



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer a Escola Bíblica Dominical como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Colniza, em razão de sua relevante contribuição histórica, educacional, social e espiritual para a formação da comunidade.

A Escola Bíblica Dominical constitui uma das mais tradicionais práticas de ensino religioso desenvolvidas pelas igrejas cristãs, sendo realizada geralmente aos domingos com o objetivo de promover o estudo das Escrituras Sagradas, a formação moral e o fortalecimento dos valores familiares e comunitários.

Além do aspecto religioso, a Escola Bíblica Dominical exerce importante papel educacional e social, contribuindo para a formação de crianças, jovens e adultos, incentivando valores como respeito, solidariedade, responsabilidade, disciplina e convivência comunitária.

Em muitos municípios brasileiros, especialmente em comunidades como Colniza, tais atividades representam verdadeiros espaços de formação cultural, social e cidadã, onde diversas gerações são orientadas e formadas dentro de princípios que contribuem para o fortalecimento da sociedade.

Importante destacar que o reconhecimento como patrimônio cultural imaterial não implica interferência do Poder Público na organização religiosa, nem gera obrigações financeiras ao Município, tratando-se apenas de um ato de reconhecimento e valorização cultural de uma prática amplamente presente na vida comunitária.

Cabe ressaltar que iniciativa semelhante foi adotada em âmbito estadual por meio da Lei nº 18.391/2026, que declarou a Escola Bíblica Dominical patrimônio cultural imaterial do Estado de São Paulo, evidenciando a relevância cultural e social dessa prática.

Diante da importância histórica, cultural e social da Escola Bíblica Dominical para a comunidade colnizense, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores, esperando contar com o apoio para sua aprovação.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, aos 11 de março de 2026.

JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
Vereador – PL